



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº. 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia – ES

email: secretaria@camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE N°081 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **casalhamento das referidas estradas:**

- Da Comunidade do Brejal até Comunidade de Sapucaia;
- Da Comunidade de Barra da Alegria até Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o péssimo estado de conservação em que as referidas estradas se encontram o que vem acarretando diversos tipos de transtornos aos moradores das localidades, principalmente aos produtores rurais, que em períodos chuvosos são impedidos de escoar sua produção agrícola, ocasionando assim, prejuízo não só ao particular mais também a economia municipal.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para que possamos satisfazer cada vez mais o clamor dos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Marilândia-ES, em 08 de setembro de 2010.

Sergio João Junca
SÉRGIO JOÃO JUNCA
Vereador-Autor

recebido no Prefeito Municipal
em 08 / 09 / 10
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 960 Fls. 036 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 08 / 09 / 2010